



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos treze dias de outubro de 2025, no site da Prefeitura Municipal de Sagres através do Youtube , às 19:01 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2025. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelo contador da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado orçamentário, onde se apurou um superávit orçamentário de R\$ 72.952,48 obtido no segundo quadrimestre de 2025. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita total na ordem de R\$ 17.945.464,26 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado orçamentário avaliado. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa na ordem de R\$ 17.872.511,78 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado do período em avaliação. Foi alertado pelo contador, Sr Rafael Lanzoni, que apesar de ter sido apurado um superávit orçamentário, o valor foi muito baixo e deve ser levado em conta que foi apurado pelas despesas liquidadas, mas que no ultimo quadrimestre será apurado pela despesa empenhada, que poderá ser apurado um déficit orçamentário grande se não for tomados providências de diminuição das despesas empenhadas em relação a receita arrecadada. Sabendo-se ainda que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2025 foi da ordem de R\$ -1.386.794,04 Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2025 foi da ordem de R\$ 4.496.600,00, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou abaixo daquela projetada para o exercício. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no segundo quadrimestre de 2025. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está 103.861,42. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 5.579.656,70 chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do segundo quadrimestre. Foi esclarecido que o resultado apurado não está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foi explanado sobre os valores das Despesas por Função e Subfunção, Restos a Pagar e Receita Corrente Líquida. Foi exposto que o valor do índice de pessoal foi de 45,08%, abaixo do limite de alerta, sobre o índice do Ensino, que esta em 32,98%, acima do limite constitucional que é de 25%. Explanou ainda sobre o índice da Saúde que foi de 19,26%, acima do limite constitucional que é de 15%. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata.

Rafael Lanzoni
Contador



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01
